

## QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 730/2021

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019, celebrado com o Município de Bertioga/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0014-12, com sede na Rua Claudio César Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP: 11.250-297, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **MAXI SERVIÇOS E REFORMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.545.965/0001-13, com sede na Rua Estados Unidos, 237, Escritórios 2, Jardim Casqueiro, Cubatão/SP, CEP 11.533-040, neste ato representada pelo Sra. **Patricia Koch**, inscrito no CPF sob nº 361.738.638-55, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviços de nº 730/2021, celebrado em 01 de novembro de 2021, tendo como objeto prestação de serviço de manutenção predial e de mobiliário: Preventiva, corretiva, preditiva do **Pronto Socorro** e **Hospital Municipal de Bertioga** e do **SAMU 192 Bertioga**, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

Resolvem as partes, vincular o Contrato em epígrafe ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo:

Esse documento foi assinado por Adriana Ribeiro Guimarães, José Jorge Urpia, Fátima Cristina de Oliveira e Patricia Koch. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/87BFD-XRNGV-YCTVC-YX32Y>

*“Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último vigor.*

**Parágrafo Primeiro** – *O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à **CONTRATADA**, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.*

**Parágrafo Segundo** – *A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.”*

## **CLÁUSULA SEGUNDA– DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 352 (trezentos e cinquenta e dois) dias iniciando-se em 01 de maio de 2025, e se encerrando em 17 de abril de 2026, ou até que se conclua o Chamamento Público infra mencionado.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.



Instituto Nacional de  
Tecnologia e Saúde

Bertioga/SP, 29 de abril de 2025

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia

CPF: \*\*\*.126.815-\*\*

Data: 09/05/2025 12:18:50 -03:00

MUNDO DIGITAL

## INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:

Patricia Koch

CPF: \*\*\*.738.638-\*\*

Data: 12/05/2025 12:27:17 -03:00

MUNDO DIGITAL

## MAXI SERVIÇOS E REFORMAS LTDA

### TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

Adriana Ribeiro Guimarães

CPF: \*\*\*.431.958-\*\*

Data: 06/05/2025 15:27:06 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:

Fátima Cristina de Oliveira

CPF: \*\*\*.703.948-\*\*

Data: 09/05/2025 15:18:11 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF

Esse documento foi assinado por Adriana Ribeiro Guimarães, José Jorge Urpia, Fátima Cristina de Oliveira e Patricia Koch. Para validar o documento e suas assinaturas acesse  
<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/87BFD-XRNGV-YCTVC-YX32Y>



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 87BFD-XRNGV-YCTVC-YX32Y

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF \*\*\*.431.958-\*\*) em 06/05/2025 15:27 - Assinado eletronicamente

|                                              |                                                |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                                 |
| 201.93.183.167                               | Não disponível                                 |
| Autenticação                                 | adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado) |
| Login                                        |                                                |
| +3viDgi+esdGtTbg1JTXTod6RR8tL3d/r3vVlcj53gl= |                                                |
| SHA-256                                      |                                                |

- ✓ José Jorge Urpia (CPF \*\*\*.126.815-\*\*) em 09/05/2025 12:18 - Assinado eletronicamente

|                                              |                        |
|----------------------------------------------|------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização         |
| 189.96.29.141                                | Não disponível         |
| Autenticação                                 | jorgeurpia@ints.org.br |
| Email verificado                             |                        |
| y/4HBvcj+RaSh9xgaU0JKXumXILskHuzqhh/LeH+SFw= |                        |
| SHA-256                                      |                        |

- ✓ Fátima Cristina de Oliveira (CPF \*\*\*.703.948-\*\*) em 09/05/2025 15:18 -  
Assinado eletronicamente

|                                              |                         |
|----------------------------------------------|-------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização          |
| 172.225.83.39                                | Não disponível          |
| Autenticação                                 | fatima@maxiservicos.com |
| Email verificado                             |                         |
| Snkk6f3GYGWU5C4PdRc2ZX31SJ7yzHV91VmVhdgUaPs= |                         |
| SHA-256                                      |                         |

- ✓ Patricia Koch (CPF \*\*\*.738.638-\*\*) em 12/05/2025 12:27 - Assinado  
eletronicamente

|                                              |                             |
|----------------------------------------------|-----------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização              |
| 201.42.147.59                                | Não disponível              |
| Autenticação                                 | financeiro@maxiservicos.com |
| Email verificado                             |                             |
| oe/ed1WyFwX0gGFOjpy8dXJMDLKr0JaWsqJF5a6l8g0= |                             |
| SHA-256                                      |                             |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/87BFD-XRNGV-YCTVC-YX32Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

|                                                                                   |                                |                              |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|------------------------------------------|
|  | <b>FORMULÁRIO</b>              |                              |                                          |
|                                                                                   | <b>FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO</b> | <b>CÓDIGO:</b><br>FP.AQU.083 | <b>REVISÃO: 00</b><br><b>PÁGINA: 1/2</b> |

|                                                                                                                   |                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| ELABORADO POR: Yasmin Alves                                                                                       | UNIDADE: Hosp. Municipal de Bertioga |
| PRESTADOR: MAXI SERVICOS E REFORMAS LTDA                                                                          | CNPJ: 10.545.965/0001-13             |
| OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço de manutenção predial e de mobiliário: Preventiva, corretiva, preditiva. |                                      |

|                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input checked="" type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Vimos, por meio deste, solicitar o 5º aditivo ao CTR nº 730/2021, firmado entre o PRESTADOR MAXI SERVICOS E REFORMAS LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, do seguinte:

☒ Alteração do escopo contratual para vincular este instrumento particular ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo:

**CLÁUSULA XXX – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO**

*Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último vigor.*

*Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à CONTRATADA, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.*

*Parágrafo Segundo – A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.*

☒ Prorrogação da vigência por mais 352 (trezentos e cinquenta e dois) dias ou até que se conclua o Chamamento Público infra mencionado, a partir de 01 de maio de 2025.

Esse documento foi assinado por YASMIN SANTOS ALVES e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/FR9G7-H2WA4-EE4PE-4RWJH>

|                                                                                   |                                |                                     |                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|
|  | <b>FORMULÁRIO</b>              |                                     |                                         |
|                                                                                   | <b>FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO</b> | <b>CÓDIGO:</b><br><b>FP.AQU.083</b> | <b>REVISÃO: 00</b><br><b>PÁGINA:2/2</b> |

Bertioga/SP, 24 de abril de 2025.

|                                                            |                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Elaborador (a):</b>                                     | Assinado eletronicamente por:<br>YASMIN SANTOS ALVES<br>CPF: ***.100.275-**<br>Data: 24/04/2025 16:08:16 -03:00        |
| <b>Diretor (a) da Unidade/Corporativo:</b>                 | Assinado eletronicamente por:<br>Adriana Ribeiro Guimarães<br>CPF: ***.431.958-**<br>Data: 24/04/2025 16:29:14 -03:00  |
| <b>Diretor (a) de Contratos (se aplicável):</b>            |                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Área Técnica (se aplicável):</b>                        |                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):</b> |                                                                                                                                                                                                           |

Esse documento foi assinado por YASMIN SANTOS ALVES e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/FR9G7-H2WA4-EE4PE-4RWJH>



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FR9G7-H2WA4-EE4PE-4RWJH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ YASMIN SANTOS ALVES (CPF \*\*\*.100.275-\*\*) em 24/04/2025 16:08 - Assinado eletronicamente

|                                              |                                                                   |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                                                    |
| 200.143.113.58                               | Lat: -12,984525      Long: -38,457380<br>Precisão: 13735 (metros) |
| Autenticação                                 | yasminalves@ints.org.br (Verificado)                              |
| Login                                        |                                                                   |
| D3LSYZGNwNrsvSVz5FsvhsnMt+tR9wsqVbRws6tJMR4= |                                                                   |
| SHA-256                                      |                                                                   |

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF \*\*\*.431.958-\*\*) em 24/04/2025 16:29 - Assinado eletronicamente

|                                              |                                                |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                                 |
| 179.100.21.149                               | Não disponível                                 |
| Autenticação                                 | adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado) |
| Login                                        |                                                |
| UyLRwhMJq76HrmiL6TZyrrV68BhBoBMRhE12v9CNRXI= |                                                |
| SHA-256                                      |                                                |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/FR9G7-H2WA4-EE4PE-4RWJH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAXI SERVICOS E REFORMAS LTDA.**  
**CNPJ: 10.545.965/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:35:40 do dia 04/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2025.

Código de controle da certidão: **562A.C3AF.EEE2.141A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.545.965/0001-13

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25040762315-72

Data e hora da emissão 24/04/2025 08:21:20

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
**[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)**

## Relatório de Justificativa

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prestador: MAXI SERVIÇOS E REFORMAS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CNPJ: 10.545.965/0001-13                                                                                                                                                                                       |
| Objeto: Vinculação ao novo contrato de Gestão e Prorrogação de Prazo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                |
| <p>Em razão da empresa <b>MAXI SERVIÇOS E REFORMAS LTDA</b>, estar com dificuldades para emissão da Certidão Negativa de Débito relativo ao Tributo Municipal que contemple a data de 01 de maio de 2025, e tendo em vista que o serviço refere-se à <b>Prestação de Serviço de manutenção predial e de mobiliário: Preventiva, corretiva, preditiva</b>, solicito a dispensa da certidão acima descrita para que possamos prosseguir com o aditamento do Contrato firmado, para que não haja desassistência na prestação de serviços.</p> |                                                                                                                                                                                                                |
| Solicitante:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Assinado eletronicamente por:<br>Adriana Ribeiro Guimarães<br>CPF: ***.431.958-**<br>Data: 25/04/2025 10:52:36 -03:00<br> |
| Aprovador:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Assinado eletronicamente por:<br>Lucas Tanure Telles<br>CPF: ***.726.455-**<br>Data: 28/04/2025 10:18:31 -03:00<br>       |

Esse documento foi assinado por Adriana Ribeiro Guimarães e Lucas Tanure Telles. Para validar o documento e suas assinaturas acesse: <https://mundo.easydoemend.com.br/validate/DPG6V-L7J34-9TKNK-8S32U>



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DPG6V-L7J34-9TKNK-8S32U

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF \*\*\*.431.958-\*\*) em 25/04/2025 10:52 -  
Assinado eletronicamente

|                                              |                                                |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                                 |
| 179.100.21.149                               | Não disponível                                 |
| Autenticação                                 | adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado) |
| Login                                        |                                                |
| gJD2nNSjJg49ZVJ7eMHMly9dTlyTzdyglwFlcCmx8qk= |                                                |
| SHA-256                                      |                                                |

- ✓ Lucas Tanure Telles (CPF \*\*\*.726.455-\*\*) em 28/04/2025 10:18 - Assinado eletronicamente

|                                              |                                      |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                       |
| 190.15.109.82                                | Não disponível                       |
| Autenticação                                 | lucastelles@ints.org.br (Verificado) |
| Login                                        |                                      |
| VG29GvOqb003JBuKs6DgnLZFBtGVSvY0EJ1e+amo/14= |                                      |
| SHA-256                                      |                                      |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/DPG6V-L7J34-9TKNK-8S32U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.545.965/0001-13  
**Razão Social:** MAXI SERVICOS E REFORMAS LTDA ME  
**Endereço:** RUA ESTADOS UNIDOS 237 / JARDIM CASQUEIRO / CUBATAO / SP / 11533-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2025 a 13/05/2025

**Certificação Número:** 2025041408444951071681

Informação obtida em 24/04/2025 08:23:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAXI SERVICOS E REFORMAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.545.965/0001-13

Certidão nº: 22635907/2025

Expedição: 24/04/2025, às 08:21:06

Validade: 21/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXI SERVICOS E REFORMAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.545.965/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.